JAPORÃ - MS - PREFEITURA MUNICIPAL 468

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 002/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº. 002/2018
MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/2018
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Limpeza Pública no município de Japorã, conforme especificações constantes no Projeto Básico de execução de serviços (Termo de Referência).
Vencedor(es): M. ALVES SERVIÇOS EIRELI - ME
Valor Global R$ 1.167.119,35 (Um milhão, cento e sessenta e sete mil, cento e dezenove reais e trinta e cinco centavos).

Japorã/MS, 02 de abril de 2018.

KARINA ANDREIA FERREIRA
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 002/2018 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 02 de abril de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL
Edição n.º 2093
Data: 07/05/2018 Folha(s): 73

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS

Art. 1° - Fica alterado o art. 9º, caput, do Decreto 1.525/2017, que dispõe sobre o lançamento do IPTU 2018:

Art. 9°. Para pagamento em parcela única do IPTU/2018 e da Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo será concedido o desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos tributos, para os contribuintes que estão adimplentes com o município.

Parágrafo único. ...

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:CAF64E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.563/2018

"ANULA A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que houve indevida remessa do **Projeto de Lei Complementar nº 003/2018** ao Poder Executivo Municipal, nos termos do **Ofício Especial datado de 10/04/2018,** da Câmara Municipal;

Considerando *que deve a* Administração exercer o seu *poder*-**dever** de anular *seus próprios atos* diante de indícios de ilegalidade, sem que isso importe em contrariedade ao princípio da segurança jurídica, com arrimo no entendimento do **Supremo Tribunal Federal** já assentado em suas **Súmulas 346 e 473**; e

Considerando, finalmente, que ato nulo não gera direito ou obrigações,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica anulada a publicação da **Lei Complementar Municipal nº 095/2018**, realizada no **Diário Oficia dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul**, Edição nº 2076, de 11/04/2018, por comprovada inobservância do devido processo legislativo municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:0314E4CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 002/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 002/2018
MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/2018
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Limpeza Pública no município de Japorã, conforme especificações constantes no Projeto Básico de execução de serviços (Termo de Referência).
Vencedor(es): M. ALVES SERVIÇOS EIRELI - ME
Valor Global R$ 1.167.119,35 (Um milhão, cento e sessenta e sete mil, cento e dezenove reais e trinta e cinco centavos).

Japorã/MS, 02 de abril de 2018.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 002/2018 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 02 de abril de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:FDCAD2B1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2018
Processo nº 002/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ e a empresa M. ALVES SERVIÇOS EIRELI - ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Limpeza Pública no município de Japorã, conforme especificações constantes no Projeto Básico de execução de serviços.
Dotação Orçamentária:
12.361.0020.2-012 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação – Ficha: 064.
13.812.0018.2-013 – Gestão das Atividades de Apoio à Cultura e Esporte – Ficha: 079.
15.452.0011.2-015 - Manutenção e Investimento dos Serv. Urbanos e Infraestrutura – Ficha: 106.
Valor total: R$ 1.124.485,75 (Um milhão, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: 02/04/2018 a 02/04/2019
Data da Assinatura: 02/04/2018
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e MARILZA ALVES, pela contratada.

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:94D0F362

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2018
Processo nº 002/2018
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa M. ALVES SERVIÇOS EIRELI - ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Limpeza Pública no município de Japorã, conforme especificações constantes no Projeto Básico de execução de serviços.